PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 448/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, que viabilize através da secretaria competente, reparo em toda iluminação pública dos Bairros Vila Nova e Vila Figueira. JUSTIFICATIVA As lâmpadas dos referidos bairros encontramse danificadas trazendo transtorno aos moradores e a todos que trafegam por aquelas regiões. Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB